



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024**

Aos 17 agosto de 2023 às 17:10min, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, a Sexagésima Quarta Reunião Plenária, presidida pelo Vereador Marco Antônio Pereira. Constatando a presença de todos os 9 vereadores, após chamada nominal, deu-se início à sessão com os expedientes do dia. Seguindo a pauta com o primeiro expediente: leitura e votação da Ata da Sexagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023. Após a leitura, a Ata foi submetida à votação, tendo sido aprovada por todos. Ato seguinte, foram lidos e apresentados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 16/2023 que “dispõe sobre a denominação a ser dada ao Morro da localidade da Barra” – Projeto de Lei nº 17/2023 que “dispõe sobre a denominação a ser dada à ponte da localidade da Barra” – Projeto de Lei nº 18/2023 que “dispõe sobre a denominação a ser dada ao Morro da Usina, zona rural do Município de Alto Rio Doce/MG” – Projeto de Lei nº 19/2023 que “dispõe sobre a denominação a ser dada ao trecho da estrada que dá acesso à ‘Cachoeira do Tito’, zona rural do Município de Alto Rio Doce/MG. Na sequência, foi lido e apresentado o Projeto de Decreto nº 05/2023, “que susta os efeitos do Decreto Municipal nº 2875/2023 e a justificativa do referido Projeto. Após, foram submetidas à apreciação as seguintes Ordens do Dia: 1ª Ordem do Dia: Votação do 1º Turno do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, que dá nova redação ao art. 132, parágrafo 3º da Lei Orgânica de Alto Rio Doce. Os vereadores Éder Ângelo e Marco Antônio ressaltaram que a aprovação desta alteração na Lei Orgânica vai viabilizar o aumento de recursos que são empregados em prol da comunidade. Logo após, o projeto de Emenda à Lei Orgânica foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Ato seguinte, na 2ª ordem do dia, foi apreciado o VETO referente ao Projeto de Lei nº 09/2023 – que reconhece a utilidade pública municipal da Associação ‘Instituto ARD +’. O Assessor Jurídico explicou que o Veto ao Projeto de Lei nº 09/2023 é um Veto jurídico e que a motivação externada pelo Chefe do Executivo foi de que o Instituto não preenche os requisitos da Lei Estadual nº 12.972/98. Continuou explicando que o Município de Alto Rio Doce não dispõe de lei específica para declaração de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

utilidade pública, ficando a iniciativa tanto do próprio vereador quanto ao chefe do Poder Executivo, e nesse caso, a Lei Estadual não se aplica ao Município de Alto Rio Doce. O vereador Éder Ângelo fez considerações sobre o veto em questão. O Presidente discursou sobre a importância das Associações para o Município e logo em seguida submeteu à deliberação do Plenário a aplicação estrita do art. 42 da Lei Orgânica, sobre o voto aberto. Ato contínuo, procedeu à deliberação sobre as votações abertas, que foi aprovado por todos os vereadores. Em seguida, iniciou a votação do Veto, que foi REJEITADO por 8 votos. Seguindo às ordens do dia, foi lida e submetida à votação a 3ª Ordem do Dia - VETO ao Projeto de Lei nº 12/2023 – que altera denominação de logradouro público. O Assessor Jurídico esclareceu que o Projeto de Lei trata das alterações dos nomes da Rua XV de Novembro, que passa a ser denominada de Rua Alcides Dias Primo e o Bairro Croatas Baixo, passa a ser denominado Bairro XV de Novembro – Disse ainda que a fundamentação do Veto não traz elementos jurídicos, apenas justifica que com a alteração dos nomes haverá confusão para os moradores e transtornos ao comércio e identificação das residências para fins de correio. Foi suscitada a dúvida quanto à votação do primeiro Turno da alteração do art. 132, da Lei Orgânica, tendo sido sugerido pelo Assessor Jurídico que fosse submetido à votação novamente, a título de exceção, para que o resultado fosse chancelado. Assim sendo, o projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente fez considerações sobre a alteração dos nomes da rua Alcides Dias Primo e do Bairro XV de Novembro e pediu aos vereadores apoio para nomear o bairro de XV de Novembro. Assim sendo, o VETO ao Projeto de Lei nº 12/2023 foi submetido à votação, tendo sido REPROVADO por oito votos. A Quarta Ordem do Dia diz respeito ao Veto ao Projeto de Lei nº 22/2023 – referente à Associação de Arco Verde. Na sequência, o Assessor Jurídico explicou que o Projeto 22/2023, trata da autorização legislativa para um repasse à Associação de Arco Verde, que originariamente seria de dois salários mínimos mensais, mas sofreu uma Emenda, sugerida pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação que alterou a fixação em salários mínimos para um valor fixo, próximo ao valor de dois salários mínimos. Continuou esclarecendo que o Projeto original tratava também de suplementação orçamentária para concessão do repasse, e por não ser matéria a ser discutida em Projeto de Lei, também sofreu emenda. Disse ainda que a única emenda que poderia ser objeto de Veto seria a emenda que declara a utilidade pública da Associação, embora não cause alterações graves no Projeto original. Concluiu afirmando que o Veto rebate todas as emendas que foram propostas ao Projeto Original. O vereador Éder Ângelo resumiu as palavras do Assessor Jurídico, explanando que o Prefeito só vai executar o repasse para a Associação se for do jeito que “ele quer”. Em seguida o Veto foi

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Eder Angelo', 'Assessor Jurídico', and various initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

submetido à votação, tendo sido REPROVADO por oito votos. Prosseguindo à Quinta ordem do Dia, votação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2023 – referente ao REFIS, com suas emendas, no primeiro turno. O Assessor Jurídico esclareceu que trata-se de um projeto de lei complementar e deve ser votado em dois turnos, porém o projeto apresenta emendas e por este motivo está retroagindo ao primeiro turno para que elas sejam canceladas. As emendas são relativas à vigência da Lei e aos índices aplicados. Os vereadores Éder Ângelo, Marco Antônio e Lucas fizeram alguns questionamentos sobre o Projeto, que foram respondidos pelo Assessor Jurídico. O vereador Dárcio Valério pediu vistas do Projeto, tendo sido submetido à votação e aprovado por todos. Na Sexta ordem do Dia, foi apreciado o Projeto de Lei nº 19/2023, que altera as atribuições dos Fiscais Municipais. Os vereadores Lucas Dias, Éder Ângelo e Anselmo Barbosa suscitaram dúvidas sobre o Projeto, que foram respondidas pelo Assessor Jurídico. Logo após o vereador Gilzélcio requereu vistas do processo, cujo requerimento foi submetido à votação e aprovado por todos. Seguiu-se com a apreciação da sétima ordem do dia, leitura do requerimento nº 24/2023 – que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 11/2023, que dispõe sobre a criação de novos cargos efetivos na estrutura orgânica básica do Legislativo. O Presidente justificou o requerimento, explicando que haveria a necessidade de um maior estudo sobre a proposta. O Assessor Jurídico informou que um estudo sobre a proposta se faz necessário, já que o Ministério Público entende que a terceirização seria uma forma de contratação mais benéfica para a administração pública, por não impactar diretamente nos gastos públicos. O requerimento foi submetido à votação, tendo sido aprovado por todos. Ato contínuo, de acordo com a oitava e a nona Ordens do dia foram apresentadas as Indicações nº 68 e 69 de 2023 de autoria do Vereador Gilzélcio, que aproveitou e explanou sobre as propostas. Em seguida, em atenção à décima e à décima primeira ordens do dia foram apresentadas as indicações nº 70 e 71 de 2023 de autoria dos vereadores Dárcio, Éder, Anselmo, José Geraldo e Marco Antônio. O vereador Dárcio comentou as indicações apresentadas. Após as ordens do dia, o Presidente fez uma indicação oral, solicitando a construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Xopotó e que fosse denominado de José Marcelo. Na sequência, o vereador José Alfredo comentou a indicação do Presidente. Após a finalização das ordens do dia, foi dada a oportunidade ao uso da palavra pelos vereadores. Os vereadores Lucas, Marco Antônio, Dárcio, Éder fizeram o uso da palavra. No final, o vereador Dárcio fez um requerimento oral solicitando ao Executivo as contas bancárias onde são depositados os valores referentes às emendas impositivas propostas nessa gestão. Ao final, os vereadores Gilzélcio, Anselmo e Marco Antônio também fizeram o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

3

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lucas', 'Marco Antônio', 'Dárcio', 'Éder', 'José Alfredo', 'Gilzélcio', and 'Anselmo'.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente:

Mário Antônio Lima

Voto mirabolante no processo

Leontias

Felício Marcos de Faria

Darcio Valerio Vieira

Elcy Augusto de Souza

José Geraldo de Oliveira

José Alfredo da Silva

